

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - Análise técnica de proposta - ITEM 1 - PREMIER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

4 de setembro de 2025 às 09:41

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

Em resposta ao pedido de análise da proposta retificada passo a informar:

1- A justificativa da empresa se baseia na seguinte fundamentação legal:

LC 123/2006:

Art. 17. § 1º As vedações relativas a exercício de atividades previstas no caput deste artigo não se aplicam às pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às atividades referidas nos §§ 5o-B a 5o-E do art. 18 desta Lei Complementar, ou as exerçam em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação no caput deste artigo.

Art. 18. § 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar (Contribuição Patronal Previdenciária - CPP para a Seguridade Social), devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

(...)

VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.

Ocorre que o Anexo IV desta lei traz o seguinte dispositivo:

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006  
(Redação dada pela Lei Complementar nº 122, de 2006) (Produção de efeitos  
(Vide Lei Complementar nº 214, de 2005) (Produção de efeitos

(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,00%	
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CNSL	Códex	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	19,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	

(\*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos listados da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CNSL	Códex	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	Alíquota efetiva – 5% x 31,33%	(Alíquota efetiva – 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva – 5%) x 30,13%	Alíquota efetiva – 5% x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

Dessa forma, em nosso entendimento não cabe a utilização dos benefícios do SIMPLES em razão do limite legal para utilização desses benefícios do SIMPLES, que são delimitados pela própria legislação no montante de faturamento de até R\$ 4.800.000,00. Como o valor inicial do Contrato ofertado pela empresa ficou estabelecido em R\$ 9.498.993,00, não há a possibilidade de utilização desse enquadramento. Razão pela qual a empresa deve justificar a utilização ou adequar a planilha.

C.E.F.: 07.910-090		VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS			
TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE (A)	PREÇO UNIT. MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) =	VALOR 12 MESES
Agente de Limpeza	Posto	133	R\$ 5.712,11	R\$ 759.710,63	R\$ 9.116.527,56
Encarregado	Posto	6	R\$ 5.312,02	R\$ 31.872,12	R\$ 382.465,44
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	<b>791.582,75</b>
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO</b>				<b>R\$</b>	<b>9.498.993,00</b>

Atenciosamente.



**Thiago Lima dos Santos**  
Diretor  
**Divisão de Compras e Operações**

[Texto das mensagens anteriores oculto]